



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
(Oriunda do Poder Legislativo – Vereadores da 18ª Legislatura)

Concede o título de Honra ao Mérito aos ilustres cidadãos, que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sendo eles:

HOMENAGEM DO VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS:

Ademir da Silva
Edson Zanineti
Márcio José Pereira

HOMENAGEM DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO:

Celso Carlos Franchin
Luciane Andrea Garcia
Wilian Alves Rosa

HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER:

Lucilene Sanches
Josélia Ferreira de Oliveira
Vilma Aparecida Rodrigues Pereira

HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ OSCAR BELÃO:

Anilson Gonçalves
Edson de Miranda Franchin
Irineu Franco Lorente

HOMENAGEM DO VEREADOR LUCIANO BERGES:

Adriana Sotta
Marcieli Argenta Casagrande Borella
José Rubens Faria



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

HOMENAGEM DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA:

Marilda Claro Ferreira Luiz

Ruberval Messias Rodrigues

Valdinei Alves Dias

HOMENAGEM DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO:

Dario da Silva Reis

Flávio Alves Izidoro

HOMENAGEM DO VEREADOR VALDIR TEIXEIRA DA SILVA:

Claudilene Oliveira Batista

Pablo Rodrigo Pinheiro Rodrigues

Raquel Peres

HOMENAGEM DA VEREADORA VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS:

Alessandro Ferreira dos Santos

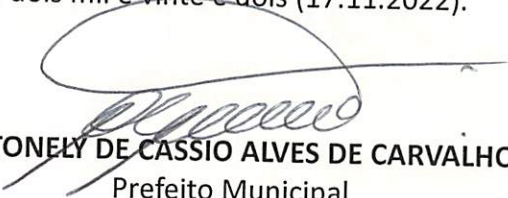
Darci Lopes da Silva

Patrícia Sperti Costa

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2268 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Oriunda do Poder Legislativo – Vereadores da 18ª Legislatura)

Concede o título de Honra ao Mérito aos ilustres cidadãos, que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, sendo eles:

HOMENAGEM DO VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS:

Ademir da Silva
Edson Zaninetti
Márcio José Pereira

HOMENAGEM DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO:

Celso Carlos Franchin
Luciane Andrea Garcia
Wiliam Alves Rosa

HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER:

Lucilene Sanches
Josélia Ferreira de Oliveira
Vilma Aparecida Rodrigues Pereira

HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ OSCAR BELÃO:

Anilson Gonçalves
Edson de Miranda Franchin
Irineu Franco Lorente

HOMENAGEM DO VEREADOR LUCIANO BERGES:

Adriana Sotta
Marcieli Argenta Casagrande Borella
José Rubens Faria

HOMENAGEM DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA:

Marilda Claro Ferreira Luiz
Rubsval Messias Rodrigues
Valdinei Alves Dias

HOMENAGEM DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO:

Dario da Silva Reis
Flávio Alves Izidoro

HOMENAGEM DO VEREADOR VALDIR TEIXEIRA DA SILVA:

Claudilene Oliveira Batista
Pablo Rodrigo Pinheiro Rodrigues
Raquel Peres

HOMENAGEM DA VEREADORA VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS:

Alessandro Ferreira dos Santos
Darci Lopes da Silva
Patrícia Sperti Costa

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibaíti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal